


Resolução nº 203/CONSEA, de 26 de março de 2.009

Mestrado Acadêmico em
Estudos Africanos e Afro-
Diaspóricos.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.000671/2008-14

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: RESOLUÇÃO 203/CONSEA
foi HOMOLOGADA
na 50ª sessão CONSEA
de 02/06/2010

Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS
Secretário: JURACI

Art. 1º - Autorizar a Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Africanos e Afro-Diaspóricos;

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes e CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente